**MENSAGEM Nº 029/2024**

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de junho de 2024.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,**
**Senhores Vereadores,**

Com fundamento nos incisos I e XXIX do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que "*autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a organizações da sociedade civil".*

O Projeto de Lei anexo busca autorização legislativa para repassar auxílio financeiro para entidades culturais, selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de 25 de março de 2024, do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Referido Edital se destinou a selecionar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, visando a consecução de atividades de fomento a corais, grupos de danças folclóricas, bem como festas típicas de cultura popular do Município e da cultura gaúcha.

Em análise das propostas, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n° 764/2024 constatou que houve inscrições para todas as categorias abrangidas pelo edital e habilitou todas as entidades inscritas, em conformidade com o regramento do edital, totalizando o montante de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a ser distribuído conforme o disposto a seguir:

a) atividade de fomento a corais:

1. Coral Entre Amigos, CNPJ nº 01.533.345/0001-73, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

2. Associação Germânica Coral Deutsche Stimmen, CNPJ nº 19.231.483/0001-63, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) atividade de fomento aos grupos de danças folclóricas:

1. Grupo Folclórico Alemão Heiliger Joseph, CNPJ nº 33.386.679/0001-58, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

2. Grupo Folklorístico San Gaitano, CNPJ nº 07.756.853/0001-05, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

3. Invernadas Artísticas Amizade Sem Fronteiras, CNPJ nº 07.501.159/0001-39, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c) atividade de fomento a festas típicas de cultura popular do Município:

1. Associação dos Moradores de Lageado Antunes, CNPJ nº 06.250.003/0001-60, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/417D-83D3-96DD-5BD1 e informe o código 417D-83D3-96DD-5BD1

2. Grupo Folklorístico San Gaitano, CNPJ nº 07.756.853/0001-05, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

d) atividade de fomento a festa típica da cultura gaúcha:

1. CTG Amizade Sem Fronteiras, CNPJ nº 75.436.998/0001-70, no valor de R$ 22.000 (vinte e dois mil reais).

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis, possibilitando o repasse do auxílio financeiro para as citadas organizações da sociedade civil.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/417D-83D3-96DD-5BD1 e informe o código 417D-83D3-96DD-5BD1

# PROJETO DE LEI Nº 017, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a organizações da sociedade civil.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro neste exercício de 2024, no valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), de acordo com o procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em conformidade com as categorias e valores descritos a seguir:

I - atividade de fomento a corais, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes organizações da sociedade civil:

a) Coral Entre Amigos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.533.345/0001-73, com a finalidade de custear as despesas com a contratação de regente do coral, contribuindo com a manutenção das atividades da entidade;

b) Associação Germânica Coral Deutsche Stimmen, inscrita no CNPJ sob o nº 19.231.483/0001-63, com a finalidade de custear as despesas com a contratação de instrutor para reger o coral e com o transporte dos integrantes, contribuindo com a manutenção das atividades da oficina de canto coral;

II - atividade de fomento aos grupos de danças folclóricas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes organizações da sociedade civil:

a) Grupo Folclórico Alemão Heiliger Joseph, inscrito no CNPJ sob o nº 33.386.679/0001-58, com a finalidade de custear as despesas com a contratação de instrutores de danças, contribuindo com a manutenção das atividades das oficinas de dança folclóricas e típicas alemãs;

b) Grupo Folklorístico San Gaitano, inscrito no CNPJ sob o nº 07.756.853/0001-05, com a finalidade de custear a aquisição de trajes típicos italianos, contribuindo com a manutenção das atividades do grupo de danças italianas;

c) Invernadas Artísticas Amizade Sem Fronteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.159/0001-39, com a finalidade de custear a contratação de instrutor de danças, contribuindo com a manutenção das atividades das invernadas artísticas;

III - atividade de fomento a festas típicas de cultura popular do Município, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para cada uma das seguintes organizações da sociedade civil:

a) Associação dos Moradores de Lageado Antunes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.250.003/0001-60, com a finalidade de difundir, promover e valorizar a cultura alemã através da música, custeando a contratação de uma banda musical para XIX Festa Alemã;

b) Grupo Folklorístico San Gaitano, inscrito no CNPJ sob o nº 07.756.853/0001-05, com a finalidade de difundir, promover e valorizar a cultura



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/417D-83D3-96DD-5BD1 e informe o código 417D-83D3-96DD-5BD1

italiana, custeando a contratação de uma banda musical para a XVIII Festa Italiana, bem como a decoração para o evento;

IV - atividade de fomento a festa típica da cultura gaúcha, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais):

a) Centro de Tradições Gaúchas e Culturais Amizade Sem Fronteiras, inscrito no CNPJ sob o nº 75.436.998/0001-70, com a finalidade de realização da 9ª edição do Acampamento Farroupilha, mediante a contratação de show de abertura, iluminação e sonorização do evento, além de programação diversificada incluindo apresentações musicais, dança e outras expressões da cultura gaúcha.

Parágrafo único. As organizações da sociedade civil constantes nos incisos do *caput* deste artigo foram selecionadas mediante o Edital de Termo de Fomento - Chamamento Público nº 01/2024 do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de junho de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/417D-83D3-96DD-5BD1 e informe o código 417D-83D3-96DD-5BD1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 417D-83D3-96DD-5BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 09:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/417D-83D3-96DD-5BD1